



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO Nº098/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara Área de Utilidade Pública para fins de utilização como Poço Artesiano para Captação de Água na Comunidade de Linha Bedin, interior do Município de Nonoai e dá outras providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVIERA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado Área de Utilidade Pública para fins de utilização como Poço Artesiano para Captação de Água na Comunidade de Linha Bedin, interior do Município de Nonoai, com uma área de 49,00m² (quarenta e nove metros quadrados), sendo 7mx7m, de propriedade do Espólio de José Zancanaro, inserido na Matrícula n. 3752 do Registro de Imóveis de Nonoai e inserido nas coordenadas geográficas **S 27°17'44,7 e W 52°42'03,7**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Paulo Roberto da Rosa,
Secretário de Administração.

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”